



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 220

06 de julho de 2021

Atas e Convocações /

CONVOCAÇÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, nos termos do artigo 273 do Regimento interno, a pedido da Comissão de Finanças e Orçamento 2021, CONVOCA em caráter de Urgência todos os interessados e a quem julgar pertinente estender este, a comparecer VIRTUALMENTE a AUDIÊNCIA PÚBLICA, acessar o link a ser encaminhado por esta e. Casa em suas redes sociais, no dia 08 de julho de 2021 às 14:00 h, para explanar e prestar maiores informações e esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº 008 e 009/2021 de autoria do Executivo, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL, para o quadriênio 2022 / 2025; e sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Boituva, 06 de julho de 2021

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

Anderson Davi Nogueira Martins
Vice-Presidente

Rafael Alves Correa
1º Secretário

Lucas Mateos Pereira
2º Secretário

PORTARIA N.º 028/2021 de 28/06/2021 **(Autoriza servidores para conduzir o veículo oficial)**

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Artigo 1º Autorizar os servidores desta Casa de Leis, abaixo relacionados, devidamente habilitados, para conduzir os veículos oficiais,



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 220

06 de julho de 2021

conforme dispõe Resolução nº 003/2017 de 23/03/2017, da Câmara Municipal de Boituva.

SERVIDOR (A)

Alfredo Luís Amorim
Assessor I
Ana Paula Santos Reis Luperine
Assessora I
Anderson Pereira Gomes
Assessor I
Edílson Domingues dos Santos
Assessor I
Gabriela Rosa Cancian
Assessora II
Guilherme de Almeida Amorim
Assessor I
Jesaiás Eduardo Antunes Rielo
Motorista
José Alberto Machado
Departamento de Serviços Contábeis e Financeiros
José Bernardo Moreira Neto
Assessor I
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral
Mirian Galhardo Nascimento
Assessora I
Oscar Moreira Vieira
Assessor I
Rafael Akio Lucchetta Kobota
Assessor de Comunicação
Tomaz Edson de Oliveira Machado
Diretor de Departamento de Serviços Técnicos Legislativos

Valdir Alves Barbosa
Assessor I
Wanessa Oliveira Pinto
Assessora I
Wilson Rodrigues dos Santos Diniz
Assessor I

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Boituva, em 28 de junho de 2021.

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Presidente

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente

RAFAEL ALVES CORREA
1º Secretário

LUCAS MATEOS PEREIRA
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 220

06 de julho de 2021

ATO DA MESA Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2021

(Determina a prorrogação da suspensão do atendimento e participação do público nas sessões legislativas e da fluência dos processos administrativos, ressalvado o atendimento presencial agendado e limitado na Câmara Municipal de Boituva)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio a qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus e toda a legislação federal sobre o tema;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a permanência na fase transitória no Programa “Plano São Paulo” de todo o Estado, onde recomenda-se o teletrabalho para atividades administrativas não-essenciais;

CONSIDERANDO a constatação de casos da Covid-19 em membros da Câmara Municipal de Boituva, sendo prudente manter as principais atividades de forma remota, evitando atividades presenciais, especialmente àquelas voltadas ao público em geral, em tempo suficiente para impedir o contato e eventual contágio;

DECIDE:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 13 de julho de 2021 a suspensão do atendimento presencial e da participação da população nas sessões legislativas públicas, ordinárias ou extraordinárias presenciais, bem como dos prazos de processos administrativos internos da Câmara Municipal de Boituva; conforme Ato da Mesa anterior, nº 010/2021.

Parágrafo único. As sessões legislativas permanecerão sendo disponibilizadas, para acompanhamento e controle social, por meio da rede mundial de computadores (*internet*).



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 220

06 de julho de 2021

Art. 2º Permanece permitido o atendimento presencial previamente agendado, restrito ao recebimento de duas pessoas por dia, por cada vereador, com horário alternados entre eles.

Art. 3º Os trabalhos administrativos e operacionais serão realizados preferencialmente em sistema de *home office*, sempre que possível.

Parágrafo único. Os servidores em sistema de *home office* poderão ser convocados pela Presidência da Câmara de Vereadores, Secretário Geral e seus respectivos Diretores, para comparecimento junto a sede, a fim de dar continuidade aos trabalhos administrativos e legislativos ou resolver atividades pontuais, estabelecendo, se necessário, sistema de rodízio no comparecimento dos servidores, a fim de restringir o fluxo de pessoas.

Art. 4º O atendimento presencial e os trabalhos administrativos tratados nos artigos anteriores devem observar os protocolos de segurança, como evitar aglomeração, distanciamento mínimo, uso de máscara, higienização das superfícies e mãos, de preferência em local amplo e com circulação de ar.

Art. 5º Este ato terá vigência a partir de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

**Mesa da Câmara Municipal de Boituva,
29 de junho de 2021.**

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Presidente

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente

RAFAEL ALVES CORREA
1º Secretário

LUCAS MATEOS PEREIRA
2º Secretário



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 220

06 de julho de 2021

EXTRATO DA ATA DA 23 REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021) às treze horas (13h00min), remotamente os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Goes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes Projeto de Lei Nº 47/2021 da autoria do Legislativo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção respiratória no município de Boituva/SP e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 46 do Legislativo - Assunto: Altera o art.194 da Lei Complementar nº1.351/200, que institui o código de posturas do Município de Boituva e das providências. Projeto de Lei Nº 45/2021 da autoria do Legislativo, que “institui a campanha “JUNHO VIOLETA” em alusão ao dia Mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, no âmbito do

Município de Boituva/SP e dá outras providências. “Projeto de Lei 09 de Autoria do Executivo -Assunto: Lei Das Diretrizes Orçamentárias, e o Projeto de Lei 08 de Autoria do Executivo – Assunto: Plano Plurianual.” Iniciando os trabalhos, foram analisados os Projetos de Leis Nº 46/2021, Projeto de Lei Nº 08/2021, Projeto de Lei Nº 09/2021, os quais obtiveram **PARECERES FAVORÁVEIS** dos membros desta comissão, por votação unanime, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Também foram analisados os Projetos de Leis Nº 45/2021, o qual há necessidade de realizar uma emenda aditiva revogando a Lei 2.142, assim sendo, por votação unanime, no âmbito de competência desta Comissão, se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa, por fim, foi analisado o Projeto de Lei Nº47/2021, o qual há necessidade de realizar uma emenda em seu artigo ° 1, assim sendo, por votação unanime, no âmbito de



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 220

06 de julho de 2021

competência desta Comissão, se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa, Relativamente aos méritos das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 23/2021-CJR onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 02 de julho de 2021.

Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco
Vereadora Membro

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br
